

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº.1332, DE 25 DE JUNHO DE 2026
(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaity – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI.

Art. 1º Fica o Município de Ibaity -PR autorizado a doar para a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano, desta cidade de Ibaity, com área total de 602,02m² (seiscentos e dois metros quadrados e duas centésimas), objeto da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaity – PR, assim descrita:

Terreno Urbano –”. Imóvel: - Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.

Art. 2º A presente Doação que trata o artigo 1º, tem por finalidade exclusiva a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE neste Município de Ibaity.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo o imóvel será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem direito a qualquer indenização por parte do Município.

Art. 3.º O imóvel objeto da presente doação foi previamente avaliado pela **Comissão de Avaliação Imobiliária do Município**, a qual atribuiu valor compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo técnico que integra o respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis. (25/06/2026)



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº.1332, DE 25 DE JUNHO DE 2026 (Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI.

Art. 1º Fica o Município de Ibaiti -PR autorizado a doar para a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano, desta cidade de Ibaiti, com área total de 602,02m² (seiscentos e dois metros quadrados e duas centésimas), objeto da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, assim descrita:

Terreno Urbano –". Imóvel: - Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.

Art. 2º A presente Doação que trata o artigo 1º, tem por finalidade exclusiva a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE neste Município de Ibaiti.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo o imóvel será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem direito a qualquer indenização por parte do Município.

Art. 3.º O imóvel objeto da presente doação foi previamente avaliado pela **Comissão de Avaliação Imobiliária do Município**, a qual atribuiu valor compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo técnico que integra o respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis. (25/06/2026)

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI N.º 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaíti – PR, à SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ibaíti – PR autorizado a doar para a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano, desta cidade de Ibaíti, com área total de **602,02m² (seiscentos e dois metros quadrados e duas centésimas)**, objeto da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaíti – PR, assim descrita:

"Terreno Urbano – Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros, fechando assim o polígono descrito."

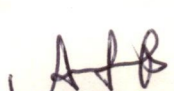
Art. 2º A presente doação de que trata o artigo 1º tem por finalidade exclusiva a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE neste Município de Ibaíti.

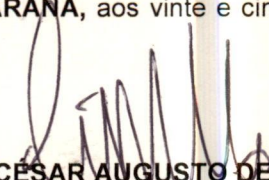
Parágrafo único. Na hipótese de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo, o imóvel será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem direito a qualquer indenização por parte do Município.

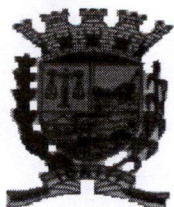
Art. 3º O imóvel objeto da presente doação foi previamente avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, a qual atribuiu valor compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo técnico que integra o respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25.06.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ibaiti -PR autorizado a doar para a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano, desta cidade de Ibaiti, com área total de **602,02m² (seiscentos e dois metros quadrados e duas centésimas)**, objeto da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, assim descrita:

“Terreno Urbano – Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.”

Art. 2º A presente Doação que trata o artigo 1º, tem por finalidade exclusiva a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE neste Município de Ibaiti.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo o imóvel será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem direito a qualquer indenização por parte do Município.

Art. 3º O imóvel objeto da presente doação foi previamente avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, a qual atribuiu valor compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo técnico que integra o respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01.06.2026).

VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

TADEU DE JESUS SALOMÃO

TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 861 DATA 23/04/23
Ref. Rafael Dutra Neves da Silva
Sec. de Planejamento e Gestão
P. 002/2023
SECRETÁRIO

ANTEPROJETO DE LEI Nº.009, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaity – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica o Município de Ibaity -PR autorizado a doar para a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, uma área de terreno urbano, desta cidade de Ibaity, com área total de 602,02m² (seiscentos e dois metros quadrados e duas centésimas), objeto da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaity – PR, assim descrita:

Terreno Urbano –". Imóvel: - Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.

Art. 2º A presente Doação que trata o artigo 1º, tem por finalidade exclusiva a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE neste Município de Ibaity.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo o imóvel será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem direito a qualquer indenização por parte do Município.

Art. 3º O imóvel objeto da presente doação foi previamente avaliado pela **Comissão de Avaliação Imobiliária do Município**, a qual atribuiu valor compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo técnico que integra o respectivo procedimento administrativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026)

ROBERTO
REGAZZO:3940
5850920
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39405850920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=04787914000110, ou=AC
SiydnydM Multisig, ou=ROBERTO
REGAZZO:39405850920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 10:12:37-0300
Fórm PDF Reader Versão: 12.1.1



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI N.º009, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o presente Anteprojeto de Lei n.º 009-2026, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar a doação de imóvel urbano à SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná**, com a finalidade específica de viabilizar a **construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE no Município de Ibaiti/PR**.

A Estação Elevatória de Esgoto constitui equipamento essencial para o adequado funcionamento da rede coletora, especialmente em áreas com limitações topográficas, permitindo o bombeamento e o correto direcionamento dos efluentes até as unidades de tratamento. Sua implantação, portanto, representa avanço significativo na infraestrutura urbana e no atendimento às diretrizes da política nacional de saneamento básico.

Importante destacar que a área objeto da doação encontra-se devidamente regularizada, sendo registrada sob a Matrícula nº 19.325 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti/PR, além de possuir características técnicas adequadas para a instalação da unidade pretendida.

Ademais, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, o imóvel foi **previamente avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti**, conforme laudo de avaliação anexo a essa Mensagem de Anteprojeto de Lei, assegurando que o valor atribuído esteja em consonância com o mercado imobiliário local, conferindo transparência e regularidade ao ato.

Ressalta-se, ainda, que o anteprojeto contempla cláusula de reversão, garantindo que, em caso de descumprimento da finalidade pública estabelecida, o imóvel retorne ao patrimônio municipal, acrescido de eventuais benfeitorias, sem ônus ao erário.

Dessa forma, a medida proposta está voltada à consecução de políticas públicas essenciais, em consonância com o interesse coletivo.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e os benefícios diretos à população, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Anteprojeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026).

ROBERTO
REGAZZO:3940
5850920
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

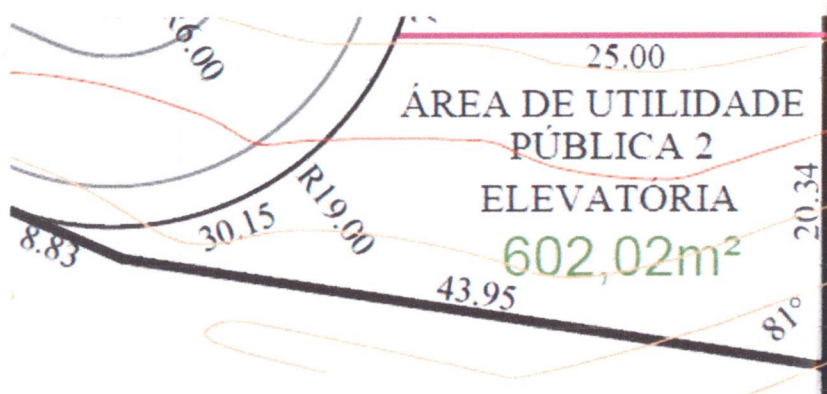
Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39405850920
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC
Syndicard Multiple, CN=ROBERTO
REGAZZO:39405850920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 10:02:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

VAGNER
BATISTA
ALVES
VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral do Município

Assinado digitalmente por VAGNER BATISTA
ALVES
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=
15769840000138, OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=VAGNER BATISTA ALVES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 10:07:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Utilidade Pública 2 Elevatória - 602,02 m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,0 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81° confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.



PLARENO
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:12307397000148

Assinado de forma digital por
PLARENO EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:12307397000148
Dados: 2026.04.22 16:53:05
-03'00'

PLARENO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º

19.325.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Silva

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 01.-

03 de Novembro de 2022 – Prot. 1/H 87.327.-

Imóvel:- Área de Utilidade Pública 2 Elevatória – 602,02 m²: Inicia no ponto 01, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada 03. Deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 03 até o vértice 02, com desenvolvimento de 30,15 metros e raio de 19,00 metros. Deste, segue confrontando com o Lote 13 da Quadra 08 até o vértice 03, com distância de 25,00 metros. Deste, segue confrontando com Fazenda Ubirajara Matrícula 15.598 até o vértice 04, com distância de 20,34 metros. Deste, segue com ângulo de 81º confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 06, com distância de 43,95 metros. Deste, segue confrontando com Área Desmembrada 2 da Matrícula 17.911 até o vértice 01 (início da descrição), com distância de 8,83 metros; fechando assim o polígono descrito.- (Conforme memorial descritivo, expedido pelo Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista Leandro Sales Rocha, Carteira: PR-81875/D).- **Proprietário:-** MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede administrativa situada na Rua Vereador José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, centro, em Ibaíti-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO.- **Título:-** Requerimento encaminhado à esta Serventia, pela PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em forma legal, datado de 02/06/2022, e que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis.- **R.Anterior:-** R-01; e Matrícula nº 17.975, deste Serviço de Registro de Imóveis.- O referido é verdade e dou fé.- **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO** *Yyo* **- C. 30,00 VRC – R\$ 7,38.- (REGISTRADO EM 01/12/2022).- SELO: F562J.73qPZ.9fC8N-AcYd9.Zf5Mu**

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.35zYv.mT9k6

CEZAW.F562q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,75
sendo Buscas R\$5,81; Certidão de
Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12
(FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13
(FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33.

FUNARPEN - R\$ 11,10 - CATED - R\$ 2,22

CERTIFICO que esta fideicópia
é reprodução da Matrícula nº:
19.325 e seus lançamentos. O
referido é verdade e dou fé.
Ibaíti, 19 de março de 2026.

MATRÍCULA N.º 19325

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Paraná em 19/03/2026
www.tjpr.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FLUB4-WVT73-L8NVY-8MXBN>

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Interessado: MUNICÍPIO DE IBAITI

1. IDENTIFICAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Imobiliária tem por finalidade apurar o valor de mercado de um imóvel localizado no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sob a matrícula nº 19.235, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti.

A avaliação é realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti, designada por meio da Portaria nº 510, de 26 de março de 2026, composta pelos seguintes membros: Carlos Alberto Maia Tabalipa, Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR (Presidente); Adilson Aparecido Bernardes, Escriturário – Matrícula nº 5871; Thiago Elias dos Santos Prado, Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Matrícula nº 606027; Giovani Marques dos Santos, Corretor de Imóveis – CRECI 22.274-PR – CNAI – 18.292 – DF.

2. OBJETIVO

A presente avaliação tem por objetivo estimar o valor de mercado do imóvel supramencionado, para fins administrativos e de instrução de procedimento interno da municipalidade, com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

3. AVALIAÇÃO

Trata-se da doação de imóvel urbano de Inscrição Municipal nº 482812, matrícula nº 19325 sendo área de utilidade pública 2 elevatória de 602,02 m², sem edificação, localizado na Rua das Azaleias, 155, bairro DER, neste município.

A avaliação foi realizada com base na metodologia comparativa direta de dados de mercado, pretendendo a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda evidência possível.

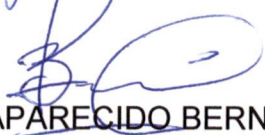


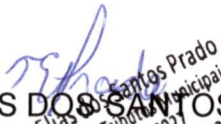
4. CONCLUSÃO

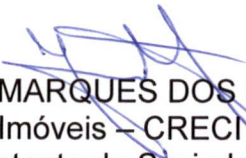
Com base na análise técnica realizada, nos dados de mercado coletados e nos critérios legais e administrativos aplicáveis, a Comissão conclui pela adoção do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ibaíti, 14 de abril de 2026.


Eng. Civil CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
CREA 8895-D/PR
Presidente da Comissão


ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário – Matrícula nº 5871
Representante do Poder Executivo Municipal


THIAGO ELIAS DOS SANTOS PRADO
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais – Matrícula nº 606027
Representante do Poder Executivo Municipal


GIOVANI MARQUES DOS SANTOS
Corretor de Imóveis – CRECI 22.274-PR
Representante da Sociedade Civil

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º510, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera parcialmente a portaria de n.º 183, de 25/04/2025, que designou representantes para constituírem a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti-PR.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º Altera parcialmente a portaria de n.º 183, de 25/04/2025, da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**, composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR

ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário – Matrícula nº 5871

THIAGO ELIAS DOS SANTOS PRADO
Auditor Fiscal – Matrícula nº 606027

II - Representante da Sociedade Civil

GIOVANI MARQUES DOS SANTOS
Corretor de Imóveis CRECI - 22.274 - PR / CNAI – 18.292 – DF.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 03 (três) profissionais relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Imobiliária tem o especial encargo de avaliar, mediante procedimentos e diretrizes fixados no Decreto Municipal nº 1277, de 27.2.2013, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo município de Ibaiti, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário, emitindo parecer nos

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

processos administrativos, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

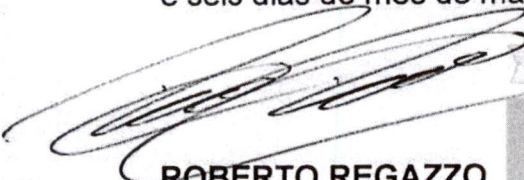
Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata o *caput* deste artigo poderá a qualquer tempo e modo, proceder consulta a servidores lotados em outras unidades administrativas, em imobiliárias, bem como requisitar os serviços de perícia e outros especializados.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaity-Pr, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 183, de 25/04/2025.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis. (26/03/2026)



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º510, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera parcialmente a portaria de n.º 183, de 25/04/2025, que designou representantes para constituírem a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti-PR.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º Altera parcialmente a portaria de n.º 183, de 25/04/2025, da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**, composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR

ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário – Matrícula nº 5871

THIAGO ELIAS DOS SANTOS PRADO
Auditor Fiscal – Matrícula nº 606027

II - Representante da Sociedade Civil

GIOVANI MARQUES DOS SANTOS
Corretor de Imóveis CRECI - 22.274 - PR / CNAI – 18.292 – DF.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 03 (três) profissionais relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Imobiliária tem o especial encargo de avaliar, mediante procedimentos e diretrizes fixados no Decreto Municipal nº 1277, de 27.2.2013, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo município de Ibaiti, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário, emitindo parecer nos





processos administrativos, de forma que possa orientar as decisões do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de que trata o *caput* deste artigo poderá a qualquer tempo e modo, proceder consulta a servidores lotados em outras unidades administrativas, em imobiliárias, bem como requisitar os serviços de perícia e outros especializados.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti-Pr, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 183, de 25/04/2025.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis. (26/03/2026)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 034/2026

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 009/2026

OBJETO:PROJETO DE LEI Nº 009/2026, **Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.**

COMISSÕES COMPETENTES:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

DA PROPOSTA DE LEI

O Prefeito Municipal, Sr. Roberto Regazzo encaminhou à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº009/2026, que busca a autorização ao Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

DO FUNDAMENTO

Solicita-se no Projeto de Lei sob estudo autorização para realização de doação de imóvel municipal para SANEPAR.

De início é de se registrar que conforme a Lei de Licitações (art. 76, I, “b”), a doação de bens imóveis do Município será permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer grau federativo, após prévia autorização da Câmara Municipal, e avaliação do bem, dispensada, fundamentadamente, a licitação. Ressalte-se que a inobservância dessas exigências invalida a alienação.

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas "f", "g" e "h" deste inciso;

A Lei Orgânica do Município dispõe:

Art. 98. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I- quando imóveis, dependerá de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação pública, dispensada esta nos termos da legislação vigente; e.

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e licitação, ressalvados os casos previstos na legislação federal. (NR)

§1º A licitação fica dispensada nos casos previstos na legislação federal pertinente.

§2º As avaliações dos bens serão apresentadas em forma de laudo técnico elaborado:

I - quando se tratar de bens móveis por Comissão designada pelo Executivo ou pelo Legislativo Municipal, integradas exclusivamente por servidores públicos municipais; e

II - quando se tratar de bens imóveis, por Comissão designada pelo Poder Executivo, integrada exclusivamente por servidores públicos municipal integrantes dos órgãos competentes.

A doação de bens públicos está sujeita à avaliação prévia dos bens e à autorização legislativa, quando de imóveis (art. 76, I, b, da Lei 14.133/21).

O presente projeto de lei vem acompanhado da avaliação do imóvel a objeto da pretensa adoção.

Registre-se que a dispensa de licitação em caso tais, justificar-se-ia em tese por integrar o rol de dispensabilidade que se reduz à hipótese de doação ocorrida para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera do governo (art. 76, inciso I, alínea "b" da Lei 14133/2021)

No caso em tela, a implementação de doação de bem imóvel público beneficia uma sociedade de economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Estado do Paraná, detentor de cerca de **60,08% do capital votante** (ações ordinárias), que tetém a concessão do serviço de saneamento deste município.

A doação visa a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE, que assente dúvida corresponde ao interesse público de nossa comunidade.

O § 2º do art. 76 da Lei de Licitações determina que "os imóveis doados com base na alínea "b" do inciso I do caput do referido artigo, cessadas as razões que justificaram sua doação, serão revertidos ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada sua alienação pelo beneficiário.

W

Neste sentido o art. 2º do Anteprojeto de Lei estabelece a reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de não utilização do imóvel para a finalidade especificada na lei.

Art. 2º A presente Doação que trata o artigo 1º, tem por objetivo a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE neste Município de Ibaíti.

Parágrafo único. Em caso de não utilização do imóvel pelo donatário para a finalidade prevista no caput deste artigo o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, incorporando-se ao mesmo quaisquer benfeitorias nele realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, sem que haja nenhuma indenização por parte do Doador, pelas benfeitorias ora efetivadas.

Contudo, a Lei Orgânica deste Município estabelece a concessão de direito real de uso como instrumento preferencial para o uso de bens públicos, exigindo-se para tanto autorização legislativa e concorrência pública, vejamos:

Art. 99. O Município, preferencialmente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública.

Hely Lopes Meirelles¹ assim conceitua o direito real de uso:

Concessão de direito real de uso – é o contrato pelo qual a Administração transfere o uso remunerado ou gratuito de terreno público a particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize em fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social. “

Portanto, a concessão de direito real de uso constitui instrumento de transferência de posse direta do bem, com peculiaridades e trâmite legal diferenciados uns dos outros.

A concessão de direito real de uso confere direito estável, que permite revogação por interesse público, ficando resguardado o direito à indenização do edificado.

Em regra, para sua concretização exige-se a realização de um procedimento licitatório, mas o art. 76, § 2º da Lei nº 14.133/2021 também prevê a possibilidade de dispensa de licitação quando a concessão de direito real de uso se destina a outro órgão ou entidade da Administração, todavia, exige-se autorização legislativa.

Art. 76

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a:

I - a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

¹In **Direito Administrativo Brasileiro**. 26 ed., Atualizada, São Paulo, Malheiros, 2001, p. 485/490

CONCLUSÃO

Assim, após lido e analisado o presente Projeto de Lei sob estudo, concluo que embora haja a possibilidade de doação de bem público prevista expressamente na Lei de Licitações vigente, cujos requisitos estejam em tese presentes no caso em tela, a concessão direito real de uso deveria ser usada preferencialmente à doação, como melhor forma de preservação do patrimônio público municipal

Quanto ao mérito e o aspecto político do presente Projeto de Lei deve ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Diante do que dispõe o art. 156, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, por analogia, para aprovação do Projeto de Lei sob comento, dependerá da votação da maioria absoluta, em dois turnos..

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento², que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaiti, 22 de maio de 2026.



CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

² O presente parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, mormente diante da autonomia e liberdade dos Edis na formulação de suas convicções, bem como pela autonomia das Comissões Permanentes..



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 009/2026 (DO PODER EXECUTIVO)

Lido e analisado o referido Anteprojeto de Lei, verifica-se que o mesmo trata de solicitação de autorização para doar um imóvel urbano de propriedade do Município ao Estado do Paraná.

A Lei de Licitações (art. 76, I, "b"), estabelece que a doação de bens imóveis do Município será permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer grau federativo, após prévia autorização da Câmara Municipal, e avaliação do bem, dispensada, fundamentadamente, a licitação.

A implementação de doação de bem imóvel público no caso vertente beneficia a Sanepar, e visa a construção de uma Estação Elevatória de esgoto, o que constitui medida de interesse público. Apresentou-se avaliação do imóvel.

Considerando se tratar de ente da administração indireta do Estado do Paraná, ente Federativo, possível é a doação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 009/2026, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Presidente da Comissão


() Tânia Pereira da Silva Constantino


() Tadeu de Jesus Salomão



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2026 (DO PODER EXECUTIVO)

Lido e analisado o referido Anteprojeto de Lei, verifica-se que o mesmo trata de solicitação de autorização para doar um imóvel urbano de propriedade do Município ao Estado do Paraná.

De início é de se registrar que conforme a Lei de Licitações (art. 76, I, "b"), a doação de bens imóveis do Município será permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer grau federativo, após prévia autorização da Câmara Municipal, e avaliação do bem, dispensada, fundamentadamente, a licitação.

A implementação de doação de bem imóvel público no caso vertente beneficia o Estado do Paraná, ente Federativo, portanto sua efetivação depende de lei autorizadora, que estabeleça condição para realização do ato e prévia avaliação do bem a ser doado, sendo dispensada nesta situação a realização de licitação.

Registre-se que a dispensa de licitação em caso tais, justifica-se por integrar o rol de dispensabilidade que se reduz à hipótese de doação ocorrida para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera do governo (art. 76, inciso I, alínea "b" da Lei 11.433/2021).

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 009/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____

César Augusto de Mello
César Augusto de Mello
Presidente da Comissão

Carlos Eduardo Pereira
() Carlos Eduardo Pereira

Marli do Carmo Silva Vigilato
() Marli do Carmo Silva Vigilato



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 009/2026
(DO PODER EXECUTIVO)

Lido e analisado o referido Anteprojeto de Lei, verifica-se que o mesmo trata de solicitação de autorização para doar um imóvel urbano de propriedade do Município ao Estado do Paraná.

A doação do imóvel em pauta reflete o interesse público a fim de viabilizar a instalação de uma estação de esgoto, necessária para preservação do meio ambiente e na saúde pública, assegurando que os efluentes sejam devolvidos ao meio ambiente de forma segura.

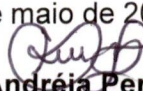
A doação de bens imóveis do Município será permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública de qualquer grau federativo, após prévia autorização da Câmara Municipal, e avaliação do bem, dispensada, fundamentadamente, a licitação Licitacões (art. 17, I, "b").

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

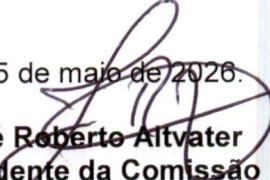
Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


Márcia Andréia Pereira Lemes
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 009/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão

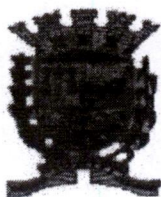
() Márcia Andréia Pereira Lemes

() Cesar Augusto de Mello

() Tânia Pereira da Silva Constantino

() Vera Lúcia Siqueira dos Santos

ATA DE ENTRADA



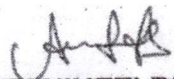
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

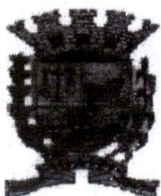
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



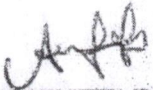
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS**

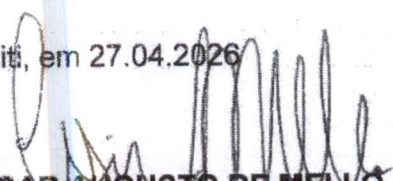
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaí, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) Vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura.** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.**

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo). Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026.** (Oriunda do Poder Legislativo). **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026.** (Oriunda do Poder Legislativo). **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI PARA O EXERCÍCIO DE 2026. INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otávio Bueno, nº 95, Bairro Graíha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Graíha Azul, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valieodonto, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagões.

Palavra livre: Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizo também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfalto com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço.

Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado.

Com a cessão da palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse: Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabenizo também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do páio municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Respondi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local.

Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse: Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Morá Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte.

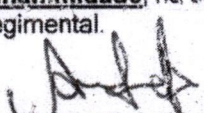
Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrente esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

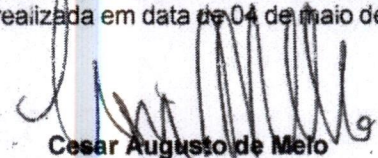
dos moradores. As famílias do Patrimônio do Caré vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Jacira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Cansepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

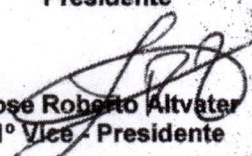
mas pode estar relacionada. Com a palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse: Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi locada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo)**. Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo)**. Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato**. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato**. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater**. Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOTACIÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 15ª Legistatura**. Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

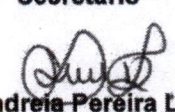
Certidão

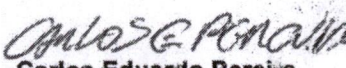
Ata da 54ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.

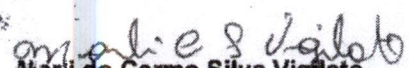

André Zaninetti de Matos
Presidente

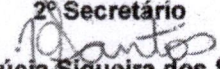

Cesar Augusto de Mello
1º Secretário


José Roberto Altavater
1º Vice-Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Mari do Carmo Silva Vignato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

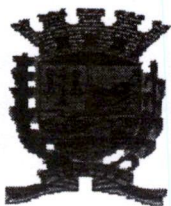

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE ENTRADA RATIFICADA

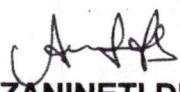


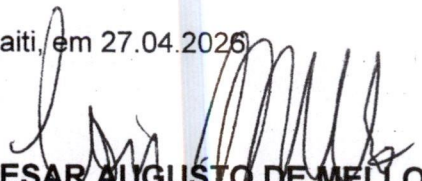
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

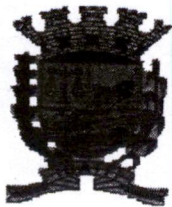
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 27.04.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



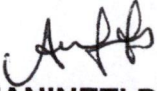
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

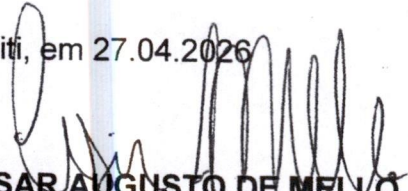
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUINQUASÉIMA
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
27.04.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 27.04.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 27 de abril de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de abril de 2026 bem como a ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 16 de abril. Aprovadas por todos.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos.

ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024. RESPOSANVEL: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO. ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo). Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2026. SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Ibaiti, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Legislativo).** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **INDICAÇÃO Nº 170, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada a **revitalização da Unidade Básica de Saúde da Mulher**, com melhorias estruturais, manutenção predial e adequações necessárias, visando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde. **INDICAÇÃO Nº 171, de 21/04/2026 de autoria da Vereadora Tânia Constantino.** A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado **pedido junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, objetivando melhorias no acesso ao **Bairro Turma 30**, contemplando ambos os lados da estrada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 172, de 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto e manutenção do pavimento em pedras irregulares na Rua Dr. Francisco Oliveira, com a devida recuperação do leito da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e motoristas. **INDICAÇÃO Nº 173 de, 21/04/2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, a realização de serviços de limpeza geral e roçada na Rua João Alfredo Costa, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 174, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Otárico Bueno, nº 95, Bairro Gralha Azul, bem como na via de acesso ao Posto do Gralha Azul, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 175, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Travessa Pedro da Silva Reis, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 176, de 21/04/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada operação tapa-buracos na Rua Rui Barbosa, nº 78, nas proximidades da Clínica Valleodonto, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 177, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **reparos na fiação elétrica e manutenção da iluminação pública na pista da parte alta, tendo em vista que diversos pontos encontram-se com a iluminação apagada**, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 178, de 21/04/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados **junto ao setor competente desenvolvimento de projeto de modernização do sistema de estacionamento rotativo pago, Zona Azul, a fim de que a cobrança seja efetivada por meio de sistema eletrônico informatizado e paquímetros multivagas.**

Palavra livre: Com a palavra livre o vereador **Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores desta Casa. Hoje estou aqui para agradecer o atendimento prestado pelo SAMU e pela equipe técnica do hospital, especialmente à Dra. Ana Paula. Hoje aconteceu uma situação na minha família envolvendo meu pai, e fomos bem atendidos, de forma rápida, pronta e pontual. Também estive no hospital hoje e reparei que havia muitas urgências. O hospital estava trabalhando a todo vapor, atendendo todos os pacientes rapidamente. Estão de parabéns. Parabenizou também a Sheila, que percebi hoje ser uma excelente profissional. Quero também dar um puxão de orelha na Prefeitura. Tenho reparado esse recape que estão fazendo. Na verdade, trata-se de uma lama asfáltica. Existem ruas que precisam e outras que não precisam. Esse material que estão aplicando é um quebra-galho. Acredito que vai aguentar apenas seis ou sete meses, dependendo da chuva. Vamos torcer para que o prefeito consiga desenvolver logo o recape verdadeiro, que é o essencial, com cinco centímetros de recape, e não essa camada que estão jogando sobre o asfalto. São essas minhas palavras, senhor presidente.

Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Só uma correção na fala. Na verdade, isso é um micro revestimento, que veio do Estado para todos os municípios. Quando verificaram que poderia ser aplicado também onde havia tapa-buraco, passaram a realizar dessa forma. Fizeram testes, viram que deu resultado e estão executando. O nome correto é micro revestimento asfáltico. A explicação do Estado para o envio desse material é que ele serve para asfaltos com rachaduras finas, evitando que abram buracos. Por isso foi feito em algumas ruas que não tinham buracos. Depois, a própria Prefeitura recalculou os locais e está aplicando também onde houve tapa-buraco. Inclusive, perto do hotel já foi feito esse micro revestimento para aumentar a durabilidade do reparo. Era apenas uma correção quanto ao nome do serviço.

Com a cessão da palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Não sei se é micro revestimento, mas para mim não serve de nada. O que é bom para o município é o recape. Vamos ver até onde isso vai aguentar. Obrigado.

Com a cessão da palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse: Se fosse comigo, primeiro faria o tapa-buraco e depois o revestimento, se necessário. Em conversa com o prefeito, ele explicou que esse revestimento é apenas para ruas que estão começando a apresentar problemas. Esse serviço deve durar entre sete meses e um ano. Pelo que ouvi, trata-se de recurso livre. Algumas rotas foram modificadas para testes. Estamos aguardando o recurso do

governador Ratinho Júnior, cerca de 62 milhões em emendas para recape sobre pedras irregulares e asfaltamento das ruas restantes. Já vieram recursos para o Tubiacanga, cerca de 526 mil reais, provenientes de emenda do deputado Gugu Bueno, onde será feito recape nas ruas. Agora aguardamos as demais emendas. As ruas de Ibaiti precisam de atenção e acreditamos que serão concluídas. Parabenizo também a equipe que realizou os asfaltos, pois ficaram muito bons. A população está contente, especialmente os moradores da Caixa da Água. Agora será feito também nas ruas transversais. Seria importante fazer em toda a cidade. Descobriu-se que pode ser aplicado também onde há buracos. A iniciativa é boa. Esperamos que o recurso estadual chegue logo, gerando emprego e mantendo a cidade em desenvolvimento. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite, senhor presidente, senhores vereadores, vereadoras e família Yuri Gabriel presente. Quero comentar sobre uma emenda do deputado Pedro Lupion. Está sendo realizada uma obra na via principal da Vila Rural São Roque do Pico, a pedido meu e da vereadora Marli do Campinho, junto ao prefeito Betão. Inicialmente seriam 400 mil reais, mas hoje, em conversa com o prefeito, o valor está próximo de 700 mil reais. A população solicita também pavimentação das ruas transversais. Queremos pavimentar toda a cidade, mas muitas vezes o recurso é menor que a necessidade das obras. Na Vila Guay também existem projetos de asfalto novo e recape asfáltico. O prefeito estará amanhã em Curitiba buscando a liberação desses recursos. Muito obrigado. Boa noite. **Com a palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, meu boa noite a todos que nos acompanham. Pontuei algumas situações, considerando que ficamos uma semana sem reunião nesses últimos quinze dias. Assim, algumas demandas chegaram até nós e foram levantadas. Uma das situações mais preocupantes, que acredito que todos receberam, principalmente a vereadora Tânia, que possui bastante contato com o pessoal do São Roque do Bugio, foi a questão da falta de água. Os moradores ficaram seis dias sem água, principalmente durante o final de semana e o feriado. Isso realmente chama atenção. Mais de trinta famílias ficaram sem abastecimento nesse período. Na gestão passada e também no ano passado, dentro do possível, o atendimento vinha sendo realizado. Gostaríamos de verificar junto ao pessoal do pátio municipal como esse atendimento pode ocorrer de forma mais rápida, pois são muitos dias sem água. Sabemos o quanto é difícil. Quando ficamos vinte e quatro horas sem água já enfrentamos grande dificuldade. Algumas famílias ainda conseguem buscar água em mina ou poço artesiano, mas a maioria ficou sem qualquer suporte, principalmente por parte da Prefeitura. Outra questão: conversei com a vereadora Vera quando estivemos, eu e o vereador Dudu, no Vassoural, no bairro dos Leonardos, verificando a situação da ponte. Tenho recebido diversos vídeos, principalmente de amigos ciclistas que passam pela região, mostrando pessoas atravessando como se fosse uma pinguela. Motociclistas também estão utilizando o local. Recebi agora a informação da vereadora de que o material já foi conseguido e que a obra deverá sair. Já são aproximadamente dois meses sem a ponte. Felizmente existe outra ponte de acesso, que acredito ter sido reformada, inclusive mostrada em nossos vídeos. Existem ainda outras pontes da nossa região que poderiam ser atendidas. Inclusive consegui madeira para a ponte do Carvão, porém não houve interesse do município em realizar a retirada do material. Fomos até o local e chegamos a comemorar um ano da solicitação da obra, e provavelmente iremos completar dois anos, pois já se passaram mais três meses aguardando providências. A ponte da Serra, que dá acesso ao Paraguai, está na mesma situação, estalando e com risco de queda. Felizmente é uma ponte pequena, sem tráfego de caminhões pesados, diferente da ponte dos Leonardos, onde todo o peso dos caminhões ficou concentrado na estrutura. A ponte do Anchieta também apresenta problemas. Acredito que a vereadora Marli esteja recebendo reclamações da ponte da curva, onde o pessoal retirava pedras. Quando passam veículos mais pesados, a estrutura estala, causando preocupação. Temos várias pontes em estado de urgência e emergência. Foram feitas postagens falando sobre a maior operação de pontes já vista no município, mas até agora não estamos vendo isso acontecer na prática. Não temos como fingir que está tudo bem, porque não está. Por último, gostaria de comentar uma situação relacionada ao meu último vídeo. É direito do vereador gravar, postar e cobrar providências do Executivo. Uma pessoa que, acredito, represente o prefeito — mesmo não sendo o perfil oficial — entrou em discussão nas redes sociais. Respondi que, em vez de discutir, o melhor seria executar o serviço, pois a gestão existe para ouvir o munícipe, ouvir o vereador e realizar o trabalho. O serviço foi executado. Fui até o local, registrei e fiz agradecimento público, pois o acesso a dois sítios próximos ao Morro do Pedro Machado estava praticamente sem condições de tráfego. Após a execução, o maquinário foi retirado, porém ainda existem muitos pontos na região que necessitam de atenção, principalmente a estrada da Amora Preta, que está em situação crítica. Motoristas do

transporte escolar relataram que já estão chegando atrasados no primeiro horário das aulas, pois não conseguem trafegar acima de vinte quilômetros por hora. O veículo sai de um buraco e cai em outro; quando não são buracos, são pedras soltas na estrada. São vários pontos que continuamos apresentando, mas não recebemos retorno efetivo. As indicações retornam apenas com a informação de que foram encaminhadas ao setor competente, porém sem providências concretas. Nesse sentido, continuo defendendo que devemos tomar providências e seguir cobrando. Continuarei fazendo meus vídeos, que não têm caráter ofensivo nem citam nomes; apenas cobram da gestão a realização dos serviços necessários. São essas minhas palavras na noite de hoje, senhor presidente. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Sobre o São Roque do Bugio, que você comentou, na semana passada eu também fiz uma visita lá. Já estão agendadas as entregas de água: foi feita na segunda-feira passada e também na quinta-feira passada. O que acontece lá é que existem muitas caixas d'água maiores antes de chegar nas casas com caixas menores. Há caixas de 5.000 litros, de 10.000 litros e outras maiores, e essa água está sendo utilizada nas estufas, prejudicando os demais moradores que possuem caixas menores. Neste momento, o que eles precisam é de conscientização quanto ao uso da água, porque a água não é para um, é para todos. Existem casas em que o proprietário possui até uma mina de água e mesmo assim faz o uso de forma regrada, porque nem sempre a água colocada na caixa principal consegue chegar até ele. Todos possuem encanamento que leva a água da caixa principal até as casas, porém o problema está justamente nas caixas maiores, que acabam retendo a água e impedindo que ela chegue às demais residências. Também já foi conversado com o Beto, e a Marli já esteve presente nessa conversa, sobre a possibilidade de instalação de hidrômetros da Sanepar para que eles possam pagar pela água. Muitos moradores disseram que, se o hidrômetro for instalado e houver cobrança, eles passam a cuidar melhor do sistema; caso contrário, não pretendem continuar investindo, pois tanto o município quanto os próprios moradores já fizeram investimentos anteriormente. Com o tempo, novos moradores foram chegando, e hoje existem locais com três ou quatro estufas utilizando essa mesma água. Falta conscientização por parte de alguns moradores, pois foi relatado que estão utilizando água até para molhar a estrada quando há muito pó. Enquanto isso, as pessoas que possuem caixas menores acabam ficando sem água, e não há como o caminhão-pipa atender individualmente apenas essas residências. Atualmente, o abastecimento está sendo feito às segundas e quintas-feiras, porém a água não está durando três dias, justamente porque as caixas menores não conseguem encher adequadamente, já que as caixas maiores retêm grande parte da água. Quando questionei se existia algum órgão que pudesse fiscalizar o desperdício, fui informada de que as secretarias não possuem competência para realizar essa fiscalização diretamente, orientando ou proibindo determinados usos. Há locais onde estão construindo casas utilizando essa água; outros utilizam para estufas, hortas e até para molhar a estrada por causa do pó. Assim, torna-se difícil ajudar, pois o local não está sem atendimento — a água está sendo levada regularmente. O problema, na verdade, é a discrepância na quantidade de água disponível para cada morador. Alguns possuem caixas de cinco mil ou dez mil litros, enquanto quem possui caixa de mil litros, especialmente nas últimas casas da rede, muitas vezes nem recebe água suficiente. Portanto, o que existe lá é uma grande desigualdade na distribuição da água entre os moradores daquele local. **Com a cessão da palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse:** Acredito que aconteceu algo parecido no Patrimônio do Café anos atrás, não é, Tadeu? Com relação a isso, as famílias também estavam desassistidas. Inclusive, um morador comentou que há pessoas utilizando água para tratar os animais. Claro que não se pode deixar os animais passarem sede, porém não deve ser utilizada essa água destinada ao abastecimento dos moradores. Recebi também a solicitação de uma moradora do Mora Preto pedindo caminhão-pipa para molhar a estrada por onde está passando o pessoal das torres. Expliquei a ela que não estamos conseguindo suprir nem a necessidade de água potável dos moradores, portanto não há possibilidade alguma de fazer esse atendimento. Seria desumano realizar uma solicitação nesse sentido neste momento. Expliquei toda a situação, pois sabemos da dificuldade daquela região. Já existiu associação no local, e acredito que o Sidnei tenha sido presidente em algum momento. Agora precisamos ajudá-los novamente. Se o abastecimento não está durando dois dias, talvez seja necessário aumentar mais um dia de entrega, mas também é fundamental que haja conscientização dos moradores. Essa mudança precisa partir deles também, enquanto o município faz a sua parte. **Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite a todos os nobres vereadores, ao pessoal que nos acompanha pelo YouTube e às pessoas presentes na plateia. Complementando a fala dos colegas, também enfrento esse problema no Patrimônio do Café. Como a Tânia mencionou, a palavra correta é conscientização

dos moradores. As famílias do Patrimônio do Café vêm sofrendo bastante com a falta de água, situação semelhante à do São Roque do Bugio. Tenho acompanhado essa questão há algum tempo. Já estive no local com o prefeito e solicitei que fosse feita uma nova avaliação técnica, inclusive para abaixar a bomba do sistema, pois ela foi instalada muito alta. A ideia é melhorar a vazão da água. No entanto, não adianta o poder público fazer sua parte se não houver conscientização da população. Pedimos encarecidamente que todos utilizem a água corretamente. A água é um bem natural deixado por Deus para todos, e precisamos usá-la com responsabilidade. São essas minhas palavras. **Com a cessão da palavra livre o vereador**

Carlos Eduardo Pereira disse: César, você comentou novamente sobre as pontes utilizando essa mesma técnica. Vamos torcer para que o prefeito tire isso do papel o mais rápido possível e resolva esses problemas. Com relação às estradas rurais, tenho percorrido bastante essas regiões e observei que as máquinas estão passando e fazendo patrolamento, porém sem aplicação de cascalho. Não sei se há dificuldade na obtenção do material para correção dos trechos. Você solicitou que a máquina descesse para arrumar a estrada próxima ao morro do Pedro Machado. Bastava cruzar o outro lado do asfalto, pois havia mais um trecho necessitando de manutenção. A máquina já estava no local; era apenas atravessar a rodovia e seguir em direção ao lado do Osório, onde a situação está bastante crítica. Hoje mesmo recebi mensagem do Marcelo dizendo que, após a chuva, a estrada virou praticamente uma represa, dando até para pescar no meio da via. A situação está complicada. Vou apresentar uma indicação hoje, pois não houve tempo para que a equipe descesse até lá e realizasse o serviço. Esperamos também que seja feito o cascalhamento do restante da estrada. Obrigado. **Com a cessão da**

palavra livre o vereador César Augusto de Mello disse: Retomando a palavra, acredito que o Dudu tenha se esquecido de mencionar a questão da água no São Roque do Bugio. Você gravou um vídeo sobre a possibilidade de utilização de uma mina existente no Turquinho, na parte alta da região. Seria possível fazer uma ligação direta dessa mina, eliminando a necessidade do abastecimento emergencial realizado atualmente pela prefeitura. Não se pode considerar o envio constante do caminhão-pipa como solução definitiva. É necessário implantar um sistema permanente que realmente resolva o problema, evitando essa logística contínua de abastecimento emergencial. Existe uma mina no local e, inclusive, há canos armazenados no pátio que podem se deteriorar com o tempo. Seria possível executar essa ligação e deixar a água encanada diretamente no poço para redistribuição às famílias. É isso, Dudu. **Com a cessão da**

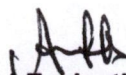
palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Com relação à mina, quem indicou foi o Turquinho. Pelo que foi informado, o pessoal da prefeitura esteve no local e pretendia fazer a canalização da água, porém o encanamento precisa passar pelo meio de uma propriedade particular, e o proprietário não autorizou. Agora é necessário sentar e conversar com esse proprietário e solicitar autorização, pois acredito que ele também será beneficiado. Existe, porém, outro local que precisamos cobrar com urgência da prefeitura, pois já faz anos que aguarda solução: a água do Parque Industrial. Há canos expostos ao tempo, ressecando. Foi contratada uma retroescavadeira, inclusive uma mini escavadeira, para executar o serviço, mas o trecho não foi realizado. Existem moradores próximos ao leilão que estão necessitando de água e permanecem sem atendimento porque o encanamento não foi feito. Há grande quantidade de canos armazenados no almoxarifado, como o vereador César mencionou, deteriorando-se ao tempo — mangueiras pretas, mangueiras azuis — e o serviço precisa ser executado com urgência. Também existem outros distritos enfrentando falta de água, como na Fazenda Planalto e, conforme relatado hoje pela Márcia, na região próxima ao Campinho. Precisamos tomar providências rápidas em relação a essas situações. Obrigado. **Com a cessão da palavra livre**

o vereador César Augusto de Mello disse: Com relação ao encanamento que o proprietário não autorizou, assisti a um vídeo do prefeito de Japira mostrando uma solução semelhante. Para chegar até Ponte Preta, havia uma localidade sem água e o encanamento foi realizado pela lateral da estrada, evitando atravessar propriedades particulares. Portanto, existe possibilidade técnica: retirar o trajeto da propriedade privada e executar o serviço pela estrada. **Com a cessão da palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Nessa questão da passagem pela propriedade, acredito que cabe analisar a parte legal. O município pode indenizar o proprietário para permitir a passagem da tubulação, porém isso também depende da concordância do proprietário. Caso contrário, o assunto pode se tornar judicial, o que tornaria o processo mais demorado e inviável no momento. Sobre a água do Parque Industrial, já havíamos conversado anteriormente — não recordo se estava a Márcia presente, mas sei que nós, vereadoras, estávamos juntas — e foi informado que será necessária uma elevação próxima ao SAMU para possibilitar a continuidade do abastecimento até o Parque Industrial. Não sei se essa obra corresponde à estação elevatória da Sanepar mencionada no anteprojeto apresentado hoje,

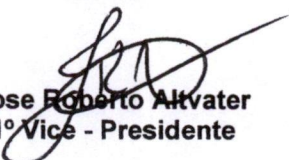
mas pode estar relacionada. **Com a palavra livre o vereador André Zaninetti de Matos disse:** Também gostaria de cobrar o prefeito para que regularize a situação da área industrial onde foi localizada a máquina para execução do serviço. Estive presente, juntamente com a Tânia, quando foi mencionada a necessidade da elevação do sistema para que a Sanepar possa complementar o abastecimento e fazer com que a água chegue ao Parque Industrial e às famílias da região do Novele, além da Sociedade Rural. Gostaria ainda de solicitar ao prefeito providências quanto ao bairro DR, onde as obras foram iniciadas e a empresa responsável desistiu da execução. É necessário abrir nova licitação para retomada e conclusão das calçadas. Segundo informações, o recurso já está disponível há bastante tempo e pode estar sofrendo desvalorização diante do aumento dos custos. Portanto, solicitamos que sejam tomadas providências para finalizar as calçadas do bairro DR. Peço também atenção ao canteiro da entrada da cidade, onde estão sendo plantadas diversas espécies sem organização. O município poderia contratar empresa especializada para realizar um projeto paisagístico adequado. Destaco principalmente a necessidade de conclusão das calçadas, pois há muitas carretas estacionadas no local e, com as calçadas irregulares, os moradores acabam sendo obrigados a caminhar pela rua, colocando-se em risco. Com as calçadas finalizadas, mesmo com veículos estacionados, haverá passagem segura para os pedestres. Assim, solicito ao senhor prefeito e ao engenheiro responsável que seja aberta licitação para execução dessas obras. Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR (A) José Roberto Altvater. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007 DE 6 DE ABRIL DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Dispõe sobre a autorização do Município de Ibaiti-PR a participar de Leilão Judicial para aquisição de um imóvel urbano, com áreas de um alqueire e vinte e cinco centésimos de terras (1,25), situado neste município, matrícula 9.321 – CRI – Ibaiti, (antiga Feati). **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 167, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizada **a perfuração e implantação de poço artesiano no Assentamento Planalto**, visando garantir o abastecimento adequado de água às famílias residentes na localidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 168, de 09/04/2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja disponibilizado **atendimento médico especializado nas áreas de Pediatria e Ginecologia, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias por mês, no Posto de Saúde do Bairro Campinho**, visando ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde. **Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 169, de 09/04/2026 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e José Roberto Altvater.** Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que seja realizado o conserto da ponte localizada próxima ao Sítio do Senhor Elias Carneiro, no Rio do Engano, aos fundos da Fazenda São José. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autores: Vereadores da 19ª Legislatura.** Assunto: Aplausos ao estudante Iury Gabriel dos Santos Silva pelo intercâmbio realizado na Austrália. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 04 de maio de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

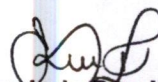
Certidão

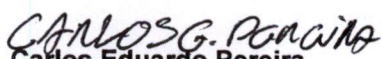
Ata da 54ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 27 de abril de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 55ª Sessão Ordinária realizada em data de 04 de maio de 2026, a hora e local regimental.


Andre Zaninetti de Matos
Presidente

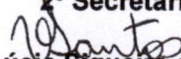

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

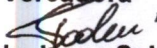

Jose Roberto Alvater
1º Vice - Presidente

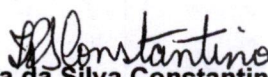

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

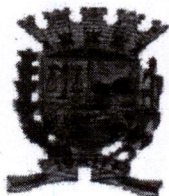

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=XyKsUDdsLbU&t=2919>

ATA DE 1º VOTAÇÃO

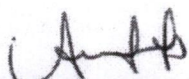


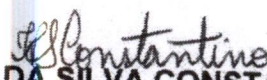
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

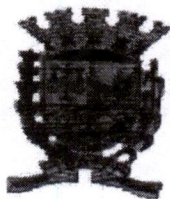
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 25.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA



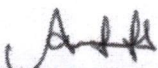
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 25.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		✓
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA

Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 25 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, abriu os Trabalhos Legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 18 de maio de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisã da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Ofis: 278, 288 e 289 GP (leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 014 DE 20 DE MAIO DE 2026.** Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL – COMPRI, e cria o FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, e dá outras providências. **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA.** Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. **RESOLUÇÃO 004 DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA.** INSTITUI O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 **INDICAÇÃO Nº 198 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico e de viabilidade visando a transferência do Terminal Rodoviário Municipal para área localizada às margens da BR-153, objetivando melhorar o fluxo de veículos, facilitar o acesso de ônibus intermunicipais e interestaduais, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a mobilidade urbana do município. **INDICAÇÃO Nº 200 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico para ampliação e adequação da estrutura do atual Terminal Rodoviário Municipal, visando possibilitar a instalação da UBS Central no local, garantindo melhores condições de atendimento à população, acessibilidade e espaço físico adequado aos usuários do sistema público de saúde. **INDICAÇÃO Nº 201 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado serviço de controle e combate às formigas na Praça Júlio Farah, tendo em vista a grande proliferação dos insetos no local, causando transtornos aos frequentadores e à população que utiliza diariamente o espaço público. **INDICAÇÃO Nº 202 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Asilo, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 203 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Bairro Fundão das Três Pontes, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, proporcionar maior segurança aos usuários e facilitar o escoamento da produção agrícola da região. **INDICAÇÃO Nº 204 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada em frente à Escola Zacarias, localizada no bairro Euzébio de Oliveira, neste município, visando proporcionar maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que transitam pelo local. **INDICAÇÃO Nº 205 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma caixa de lixo na entrada do Bairro Campinhos, neste município, visando proporcionar melhores condições de limpeza urbana e descarte adequado de resíduos pela população local. **INDICAÇÃO Nº 206 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada na Rua Vilson Alves, em frente ao posto de saúde, neste município, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e usuários da unidade de saúde. **INDICAÇÃO Nº 207 de 25 de maio de 2026 de autoria dos Vereadores José Roberto Altvater e Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada manutenção com patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso ao Sítio Recanto Feliz, localizado na região do Banco da Terra, bairro Vassoural, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores rurais da localidade. **Palavra livre:** Com a palavra livre o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse: Boa noite, senhor presidente, demais vereadores, vereadoras e pessoal que se faz presente. Essa semana eu estive lá no Pico Agudo, na sexta-feira, no Dia de Campo que a Prefeitura promoveu em parceria com a Prefeitura de Japira, Secretaria de Agricultura e o IDR. Foi um evento bacana, de grande utilidade para os produtores rurais de estufa orgânica. O Beto Altvater também esteve presente lá. No mesmo sentido, saí de lá e passei ali pela estrada do Areião, que sai aqui na Água da Limeira. Tem bastante solicitação de patrolamento e, principalmente, de cascalhamento. No começo do ano teve uma indicação, mas por enquanto não foi atendida. Acho que essa indicação foi da Marli, lá por fevereiro, se eu não me engano. Torcemos para que o prefeito e a equipe da Prefeitura vão até lá e façam o serviço que está precisando, porque a situação está feia. Os produtores de café, o pessoal que está levando trabalhadores para a colheita e também os ônibus estão sofrendo bastante com as condições da estrada. Também estive em outro trecho aqui da cidade, ali no Patrimônio do Café. Queria agradecer ao Cláudio e ao pessoal da Prefeitura, que atenderam uma solicitação do vereador Tadeu junto comigo. A situação lá estava complicada. Teve também outra situação aqui dentro da cidade, referente a uma indicação que foi atendida, com o conserto de uma tampa de bueiro ali perto do Mãe Rainha. Fazia anos que aquela tampa estava aberta. O Caique foi lá e providenciou o conserto. Só ficou faltando jogar a massa asfáltica. Acho que o município ainda deve comprar para concluir o serviço e voltar lá. Também

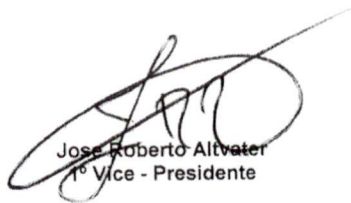
fizeram o cascalhamento ali no bairro Califórnia. Hoje estavam concluindo o serviço, que tanto precisava. Quero agradecer ao pessoal do almoxarifado que esteve lá hoje. Muito obrigado. Com a palavra livre o vereador José Roberto Altvater disse: Boa noite, senhor presidente André, a todos os vereadores e vereadoras, ao nosso padre Márcio, que também se faz presente. Quero dizer que sobre a estrada do Cazú, vereador, nós fizemos a indicação faz poucos dias, acho que menos de quinze dias. É aquela estrada que sai lá do Banco da Terra, passa por trás e vai sair lá na Vila Rural. O vereador Carlos Eduardo esclareceu que estava falando da estrada do Areião, na Água da Limeira. O vereador Beto pediu desculpas pelo equívoco e aproveitou para agradecer à família Adelino pela palestra e pelo convite. Disse que participou da palestra promovida pelo IDR e que foi uma manhã bastante produtiva para todos os produtores. Que Deus abençoe. Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: Boa noite, nobres vereadores, boa noite Dra. Cristiane, aos internautas e a vocês da plateia. Quero pedir para a Dra. Rafaela que as indicações 199 e 200 sejam colocadas no nome de todos os vereadores. Uma trata da remoção do terminal rodoviário para as margens da BR-153 e a outra do estudo para ampliação e mudança do posto central para onde hoje é o terminal rodoviário, pois ali ficaria um local ideal para melhor atender a todos. Também quero agradecer ao senhor prefeito e à equipe do Departamento de Obras e Limpeza, ao Cláudio Tristão e sua equipe, que começaram a fazer uma limpeza nas margens da estrada do Patrimônio do Café. Agora vamos aguardar o final do trabalho, pois ainda falta limpar o campo e fazer uma canaleta próxima à ponte. Também quero deixar um pedido para o Demutran, para que faça a sinalização do local. Inclusive, vou fazer uma indicação na próxima semana pedindo a colocação de placas próximo à ponte. Ali existe um projeto para construção de uma ponte de concreto, para melhorar a passagem dos pedestres, dos automóveis e da produção que passa pelo local. Enquanto esse projeto não é realizado, peço ao Paulinho que dê uma atenção especial e coloque placas de sinalização para deixar o local mais visível e evitar acidentes, pois ali já ocorreram acidentes fatais. São essas minhas palavras, senhor presidente. Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Orinda do Poder Executivo): SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaí - PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE. Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Gralha Azul, rua José de Moura Bueno. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. Aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 da autoria da 19ª Legislatura: A Câmara Municipal de Ibaí manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926-2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão EXTRAORDINÁRIA em data de 28 de maio de 2026, AS 11:30. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. E que Deus abençoe a todos!

Certidão

Ata da 58ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 25 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 59ª Sessão Ordinária realizada em data de 01 de junho de 2026, a hora e local regimental.

André Zaninetti de Matos
Presidente

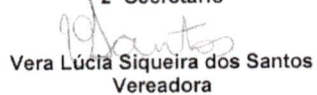
César Augusto de Mello
1º Secretário

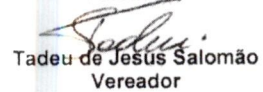

José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

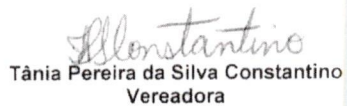

Marcia Andreia Pereira Lemes
2º Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora

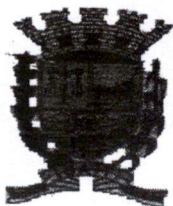

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=-ZpJHONiuTA&t=2296s>

ATA DE 1º VOTAÇÃO RATIFICADA

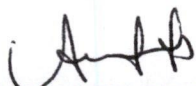


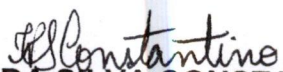
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

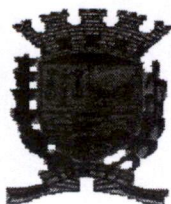
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 25.05.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA



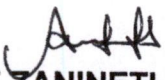
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

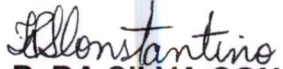
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 25.05.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		✓
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 25.05.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE

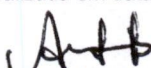

TÂNIA P. DA SILVA CONSTANTINO
PRIMEIRA SECRETÁRIA NOMEADA

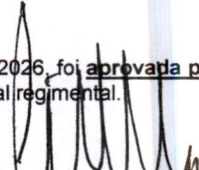
Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 25 de maio de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS**, abriu os trabalhos legislativos desta 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 18 de maio de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisão da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Ofcs: 278, 288 e 289 GP (leitura na íntegra). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2026.** Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL – COMPIR, e cria o FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL do Município de Ibaí, Estado do Paraná, e dá outras providências. **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA:** Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE MAIO DE 2026, DE SÚMULA:** INSTITUI O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. **INDICAÇÃO Nº 199 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico e de viabilidade visando a transferência do Terminal Rodoviário Municipal para área localizada às margens da BR-153, objetivando melhorar o fluxo de veículos, facilitar o acesso de ônibus intermunicipais e interestaduais, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a mobilidade urbana do município. **INDICAÇÃO Nº 200 de 25 de maio de 2026 de autoria da 19ª Legislatura:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado estudo técnico para ampliação e adequação da estrutura do atual Terminal Rodoviário Municipal, visando possibilitar a instalação da UBS Central no local, garantindo melhores condições de atendimento à população, acessibilidade e espaço físico adequado aos usuários do sistema público de saúde. **INDICAÇÃO Nº 201 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado serviço de controle e combate às formigas na Praça Júlio Farah, tendo em vista a grande proliferação dos insetos no local, causando transtornos aos frequentadores e à população que utiliza diariamente o espaço público. **INDICAÇÃO Nº 202 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Asilo, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. **INDICAÇÃO Nº 203 de 25 de maio de 2026 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Bairro Fundão das Três Pontes, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, proporcionar maior segurança aos usuários e facilitar o escoamento da produção agrícola da região. **INDICAÇÃO Nº 204 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada em frente à Escola Zacarias, localizada no bairro Euzébio de Oliveira, neste município, visando proporcionar maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que transitam pelo local. **INDICAÇÃO Nº 205 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma caixa de lixo na entrada do Bairro Campinhos, neste município, visando proporcionar melhores condições de limpeza urbana e descarte adequado de resíduos pela população local. **INDICAÇÃO Nº 206 de 25 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de uma lombada na Rua Wilson Alves, em frente ao posto de saúde, neste município, visando reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres e usuários da unidade de saúde. **INDICAÇÃO Nº 207 de 25 de maio de 2026 de autoria dos Vereadores José Roberto Altvater e Vera Lucia Siqueira dos Santos:** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada manutenção com patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso ao Sítio Recanto Feliz, localizado na região do Banco da Terra, bairro Vassoural, neste município, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores e produtores rurais da localidade. **Palavra livre: Com a palavra livre o vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** Boa noite, senhor presidente, demais vereadores, vereadoras e pessoal que se faz presente. Essa semana eu estive lá no Pico Agudo, na sexta-feira, no Dia de Campo que a Prefeitura promoveu em parceria com a Prefeitura de Japira, Secretaria de Agricultura e o IDR. Foi um evento bacana, de grande utilidade para os produtores rurais de estufa orgânica. O Beto Altvater também esteve presente lá. No mesmo sentido, sai de lá e passei ali pela estrada do Areião, que sai aqui na Água da Limeira. Tem bastante solicitação de patrolamento e, principalmente, de cascalhamento. No começo do ano teve uma indicação, mas por enquanto não foi atendida. Acho que essa indicação foi da Marli, lá por fevereiro, se eu não me engano. Torcemos para que o prefeito e a equipe da Prefeitura vão até lá e façam o serviço que está precisando, porque a situação está feia. Os produtores de café, o pessoal que está levando trabalhadores para a colheita e também os ônibus estão sofrendo bastante com as condições da estrada. Também estive em outro trecho aqui da cidade, ali no Patrimônio do Café. Queria agradecer ao Cláudio e ao pessoal da Prefeitura, que atenderam uma solicitação do vereador Tadeu junto comigo. A situação lá estava complicada. Teve também outra situação aqui dentro da cidade, referente a uma indicação que foi atendida, com o consento de uma tampa de bueiro ali perto do Mãe Rainha. Fazia anos que aquela tampa estava aberta. O Caique foi lá e providenciou o consento. Só ficou faltando jogar a massa asfáltica. Acho que o município ainda deve comprar para concluir o serviço e voltar lá. Também

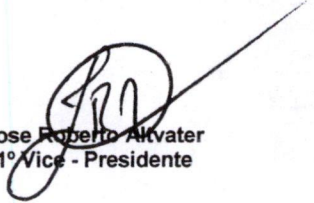
fizeram o cascalhamento ali no bairro Califórnia. Hoje estavam concluindo o serviço, que tanto precisava. Quero agradecer ao pessoal do almoxarifado que esteve lá hoje. Muito obrigado. **Com a palavra livre o vereador José Roberto Alfater disse:** Boa noite, senhor presidente André, a todos os vereadores e vereadoras, ao nosso padre Márcio, que também se faz presente. Quero dizer que sobre a estrada do Cazú, vereador, nós fizemos a indicação faz poucos dias, acho que menos de quinze dias. É aquela estrada que sai lá do Banco da Terra, passa por trás e vai sair lá na Vila Rural. O vereador Carlos Eduardo esclareceu que estava falando da estrada do Areião, na Água da Limeira. O vereador Beto pediu desculpas pelo equívoco e aproveitou para agradecer à família Adelino pela palestra e pelo convite. Disse que participou da palestra promovida pelo IDR e que foi uma manhã bastante produtiva para todos os produtores. Que Deus abençoe. **Com a palavra livre o vereador Tadeu de Jesus Salomão disse:** Boa noite, nobres vereadores, boa noite Dra. Cristiane, aos internautas e a vocês da plateia. Quero pedir para a Dra. Rafaela que as indicações 199 e 200 sejam colocadas no nome de todos os vereadores. Uma trata da remoção do terminal rodoviário para as margens da BR-153 e a outra do estudo para ampliação e mudança do posto central para onde hoje é o terminal rodoviário, pois ali ficaria um local ideal para melhor atender a todos. Também quero agradecer ao senhor prefeito e à equipe do Departamento de Obras e Limpeza, ao Cláudio Tristão e sua equipe, que começaram a fazer uma limpeza nas margens da estrada do Patrimônio do Café. Agora vamos aguardar o final do trabalho, pois ainda falta limpar o campo e fazer uma canaleta próxima à ponte. Também quero deixar um pedido para o Demutran, para que faça a sinalização do local. Inclusive, vou fazer uma indicação na próxima semana pedindo a colocação de placas próximo à ponte. Ali existe um projeto para construção de uma ponte de concreto, para melhorar a passagem dos pedestres, dos automóveis e da produção que passa pelo local. Enquanto esse projeto não é realizado, peço ao Paulinho que dê uma atenção especial e coloque placas de sinalização para deixar o local mais visível e evitar acidentes, pois ali já ocorreram acidentes fatais. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Oriunda do Poder Executivo): SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano, constante da Matrícula nº 19.325, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaíti – PR, a SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. **Aprovado por unanimidade. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: ANTEPROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 450 MIL REAIS. **Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE MAIO DE 2026. SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE IBAITI, PARA O EXERCICIO SE 2026 NO TOTAL DE 300 MIL REAIS. **Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 195, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, a troca de lâmpada do viaduto do Gralha Azul, rua José de Moura Bueno. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 196, de 18 de maio de 2026, de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração Municipal a reposição e manutenção das tampas de bueiros localizados na esquina das ruas Nilo Sampaio com Teófilo Dias da Silveira, nas proximidades da Big Pão, neste Município. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 197, de 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que sejam realizados, junto ao setor competente, para que se faça os últimos 30 metros de calçamento de pedra irregular da Rua Vital Ribeiro de Almeida, bairro São Cristóvão. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 198 de 18 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a aquisição de 02 (dois) pneus novos destinados ao trator utilizado na comunidade da Vila Guay, neste município. **Aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02 DE 13 DE MAIO DE 2026 de autoria da 19ª Legislatura.** A Câmara Municipal de Ibaíti manifesta Moção de Congratulações à Diocese de Jacarezinho, pela celebração de seus 100 anos de criação (1926–2026) e dos 100 anos da posse de seu primeiro bispo (1927), em reconhecimento à sua relevante contribuição religiosa, social e histórica para o município e toda a região do Norte Pioneiro do Paraná. **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão EXTRAORDINÁRIA em data de 28 de maio de 2026, AS 11:30. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **E que Deus abençoe a todos!**

Certidão

Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 25 de maio de 2026, foi **aprovada por unanimidade**, na 59ª Sessão Ordinária realizada em data de 01 de junho de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente


César Augusto de Mello
1º Secretário

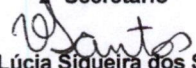


Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

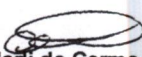


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente

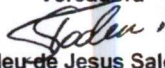
CARLOS E. PEREIRA
Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário



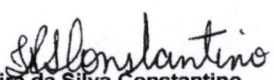
Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora



Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora



Tadeu de Jesus Salomão
Vereador



Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=-ZpJHONiuTA&t=2296s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº.009/2026
1ª Votação.

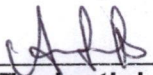
Houve emendas () Sim ☒ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	X		
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tânia P. da S. Constantino	X		
8	Tadeu de Jesus Salomão	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

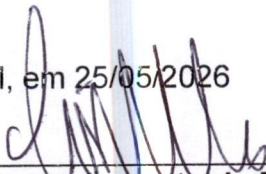
Aprovação depende de: () Maioria Simples ☒ Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25/05/2026

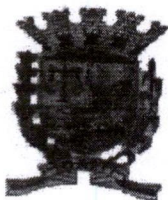


André Zanineti de Matos
Presidente



Cesar Augusto de Mello
1º Secretário

ATA DE 2º VOTAÇÃO



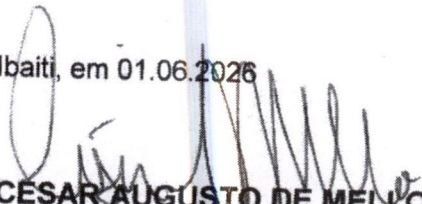
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

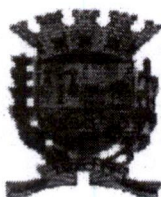
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 01.06.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 01.06.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

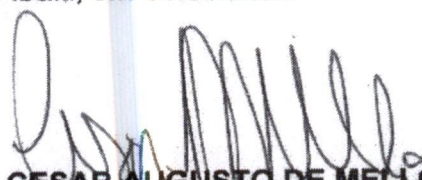
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A QUINQUAGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 01.06.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zaninetti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira		✓
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão		✓
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 01.06.2026


ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS
VICE PRESIDENTE

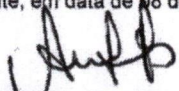

CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 01 de junho de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário; José Roberto Altvater – 1º Vice-Presidente; Márcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice-Presidente; Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário; Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora; Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora; Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS abriu os trabalhos legislativos desta 59ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Em seguida, convidou o Presbítero Jamilson para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, sendo lido João 3.10-18. Após a leitura, o Presbítero fez uma reflexão sobre o amor de Deus, a salvação por meio de Jesus Cristo e a importância da fé para a vida cristã. Na sequência, foi realizada oração em favor dos vereadores, da administração municipal e de toda a comunidade. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS.** Colocada em discussão a Ata da 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 25 de maio de 2026. Não havendo retificações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Revista FAEP – Boletim Informativo; Folders de cursos diversos; Ofícios nºs 025, 278 e 292 do Gabinete do Prefeito. O Ofício nº 292 encaminhou resposta referente ao Ofício nº 024/2026, relacionado às cestas básicas sociais, contendo informações da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca dos itens, marcas, quantidades e pesos que compõem as cestas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social. (leitura na íntegra). O Ofício nº 278 informou que as respostas às indicações apresentadas pelos vereadores encontram-se disponíveis nos respectivos gabinetes. E o ofício nºs 025, é da ouvidoria sob sigilo. **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 015, DE 01 DE JUNHO DE 2026.** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento do Município de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 713.986,20, e dá outras providências. **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 208 de 28 de maio de 2026 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo;** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado a limpeza e troca das tampas dos bueiros próximos as esquinas entre a Av. Arnaldo Fraivo Busato com a rua Ver. Theófilo Cecílio Dib. **INDICAÇÃO Nº 209 de 28 de maio de 2026 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo;** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a colocação de uma lombada no meio da quadra da rua Antônio Barizo, tendo como referência os fundos do campo de futebol do DER. **INDICAÇÃO Nº 210 de 28 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos;** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao setor competente para que seja realizada a substituição das lâmpadas da iluminação pública da Vila Rural Vassoural. **INDICAÇÃO Nº 211 de 28 de maio de 2026 de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos;** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao setor competente para que sejam realizados os reparos necessários na iluminação da Pista de Skate, com a reposição da fiação elétrica furtada e a substituição das lâmpadas danificadas. **INDICAÇÃO Nº 212 de 28 de maio de 2026 de autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos;** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao departamento competente para a implantação de duas lombadas na Rua Antônio Cenra, localizada no Bairro Vassoural, sendo uma em frente à residência do senhor José Alves e outra em frente à agropecuária existente na referida via. **PALAVRA LIVRE.** Com a palavra, a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse: Boa noite, nobres colegas. Boa noite, Cláudio, que está aqui presente. Boa noite a quem nos acompanha pelo YouTube. Hoje eu quero dar os parabéns pela inauguração da horta comunitária. Esta Casa de Leis possui uma lei de 2023, de autoria do então vereador Samuel, que incentiva a implantação de hortas comunitárias no município. Essa horta, de acordo com a lei, deveria ser implantada em área pública ociosa do município. Eu estive presente na inauguração juntamente com os vereadores José Roberto Altvater e Tadeu de Jesus Salomão para conhecer a estrutura, que conta com estufa e foi muito bem elaborada e organizada. Parabenizo os funcionários do município, especialmente os servidores do almoxarifado, que realizaram o cercamento e a construção das estufas, bem como a senhora Maria Pavani, que esteve à frente desse projeto por muito tempo e trabalhou para sua viabilização. Foi possível perceber a importância da utilização daquele espaço localizado no Centro de Eventos do Oeste, que se encontrava ocioso. Trata-se de uma obra oriunda do Governo do Estado, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com investimento aproximado de R\$ 140.415,40. Quem esteve presente pôde verificar que o recurso foi muito bem aplicado. O local também será aberto para visitação das escolas, promovendo a educação ambiental, conforme compromisso firmado junto ao GAEMA. Além disso, o projeto contribuirá para a segurança alimentar e sustentabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade social. Precisamos reconhecer quando trabalhos importantes acontecem, especialmente quando são bem executados e trazem benefícios para a população. O espaço conta com estufas elevadas, jardinagem muito bonita e um excelente aproveitamento da área disponível. Parabenizo novamente todos os envolvidos, especialmente a senhora Maria Pavani e os funcionários do município que participaram da elaboração e execução desse projeto. Todos estão de parabéns. **ORDEN DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2026.** Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR e cria o Fundo Municipal de Igualdade Racial do Município de Ibaiti, Estado do Paraná. Colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2026.** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetivar doação de um imóvel urbano constante da Matrícula nº 19.325 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibaiti – PR à SANEPAR, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE. Colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 199, DE 25 DE MAIO DE 2026,** de autoria da 19ª Legislatura, visando estudo técnico para transferência do Terminal Rodoviário Municipal para área localizada às margens da BR-153. Aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 200, DE 25 DE MAIO DE 2026,** de autoria da 19ª Legislatura, solicitando estudo técnico para ampliação e adequação da estrutura do atual Terminal Rodoviário Municipal, visando possibilitar a instalação da UBS Central no local. Aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 201, DE 25 DE MAIO DE 2026,** de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão, solicitando serviço de controle e combate às formigas na Praça Júlio Farah. Aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 202, DE 25 DE MAIO DE 2026,** de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira, solicitando patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Asilo. Aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO**

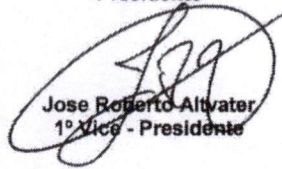
Nº 203, DE 25 DE MAIO DE 2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira, solicitando patrolamento e cascalhamento da estrada rural do Bairro Fundão das Três Pontes. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 204, DE 25 DE MAIO DE 2026, de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato, solicitando instalação de lombada em frente à Escola Zacarias, no Bairro Euzébio de Oliveira. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 205, DE 25 DE MAIO DE 2026, de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato, solicitando instalação de caixa de lixo na entrada do Bairro Campinhos. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 206, DE 25 DE MAIO DE 2026, de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato, solicitando instalação de lombada na Rua Wilson Alves, em frente ao posto de saúde. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 207, DE 25 DE MAIO DE 2026, de autoria dos Vereadores José Roberto Altvater e Vera Lúcia Siqueira dos Santos, solicitando manutenção, patrolamento e cascalhamento da estrada de acesso ao Sítio Recanto Feliz, na região do Banco da Terra, Bairro Vassoural. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em data de 08 de junho de 2026, em horário regimental. Em seguida declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. *E que Deus abençoe a todos.*

CERTIDÃO

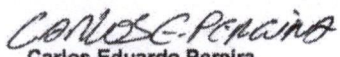
Ata da 59ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 01 de junho de 2026, foi aprovada por unanimidade na sessão subsequente, em data de 08 de junho de 2026, na 60ª Sessão Ordinária.

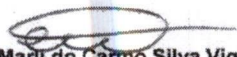

André Zaninetti de Matos
Presidente

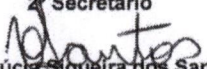

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

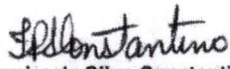

Marcia Andreia Pereira Lemés
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

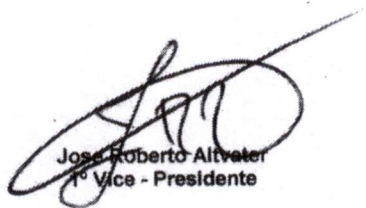

Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora

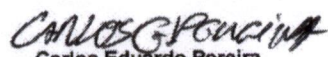

Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

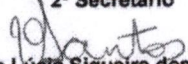
Link do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=GgzEEW8aYmg&t=865s>


José Roberto Altavaler
1º Vice - Presidente

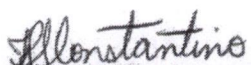

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Límk do vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=-ZpJHONiuTA&t=2296s>

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº.009/2026
2ª Votação.

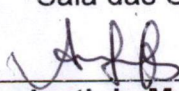
Houve emendas () Sim ☒ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	X		
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tânia P. da S. Constantino	X		
8	Tadeu de Jesus Salomão	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples ☒ Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

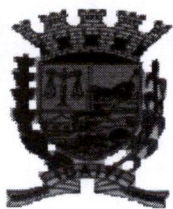
Sala das Sessões da Câmara Municipal em 01/06/2026



André Zanineti de Matos
Presidente



César Augusto de Mello
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ
18ª Legislatura – Biênio 2.023-2.024
Presidente – André Zanineti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Secretaria Administrativa:

Certifico que o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 009** oriundo do **Poder Executivo**, foi aprovado em primeira votação na 58ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 25 de maio de 2026, e em segunda votação na 59ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 1 de junho de 2026.

Secretaria Administrativa, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

Rafael Dutra da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaí
Portaria 002/2026

1. Ciente;
2. Arquite-se provisoriamente, aguardando a sanção.